

Deliberação (extracto) n.º 1486/2006

Por deliberação da sessão plenária extraordinária de 26 de Setembro de 2006, foi ao Dr. Raul Eduardo do Vale Raposo Borges, juiz desembargador, servindo em comissão de serviço ordinária, como inspector judicial, renovada a mesma comissão, por um novo período de três anos e com efeitos a partir de 11 de Outubro de 2006.

16 de Outubro de 2006. — O Juiz-Secretário, *Paulo Alexandre Pereira Guerra*.

MINISTÉRIO PÚBLICO**Procuradoria-Geral da República****Despacho (extracto) n.º 21 791/2006**

Por despacho de 6 de Outubro de 2006 do conselheiro Vice-Procurador-Geral da República, foi à licenciada Ana Maria Fialho Marinho de Castro, procuradora-adjunta, em comissão de serviço, como

assessora do Gabinete do Procurador-Geral da República, cessada a referida comissão de serviço e regressa ao lugar de origem, comarca de Oeiras, com efeitos a partir de 9 de Outubro de 2006.

16 de Outubro de 2006. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

Conselho Superior do Ministério Público**Despacho (extracto) n.º 21 792/2006**

Por despacho de 6 de Outubro de 2006 do conselheiro Vice-Procurador-Geral da República, foi à licenciada Helena de Jesus Fernandes Gonçalves, procuradora da República, em comissão de serviço como assessora do Gabinete do Procurador-Geral da República, cessada a referida comissão de serviço e regressa ao lugar de origem, Círculo Judicial do Barreiro, com efeitos a partir de 9 de Outubro de 2006.

16 de Outubro de 2006. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

**PARTE E****INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA****Aviso n.º 11 529/2006****Concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga na categoria de técnico profissional de 2.ª classe da carreira técnico-profissional de biblioteca e documentação**

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do administrador do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE) de 20 de Setembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso, com vista ao preenchimento de um lugar na categoria de técnico profissional de 2.ª classe da carreira técnico-profissional de biblioteca e documentação, do quadro de pessoal não docente deste Instituto, cujo lugar consta da deliberação do senado n.º 983/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 11 de Julho de 2006.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento do lugar posto a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho;
Decreto-Lei n.º 276/95, de 25 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar posto a concurso é aquele que consta do mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

5 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Remuneração — o vencimento é o correspondente ao índice da respectiva categoria referenciado na escala salarial constante do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, conjugado com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar.

7 — O local de trabalho situa-se no ISCTE, Avenida das Forças Armadas, 1649-026 Lisboa.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

a) Requisitos gerais — os mencionados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Requisitos especiais:

Possuir vínculo adequado à função pública e uma das seguintes condições:

Curso de formação técnico-profissional na área de biblioteca e documentação, de duração não inferior a três anos, para além de nove de escolaridade (n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho);

11.º ano de escolaridade e ser detentor do curso de formação nas áreas de biblioteca e documentação, ministrado por serviços e organismos públicos ou pela Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Junho, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276/95, de 25 de Outubro;

11.º ano de escolaridade com formação na área de biblioteca e documentação, ministrado pelas escolas profissionais reconhecidas pelo Ministério da Educação, conforme o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276/95, de 25 de Outubro.

9 — Métodos de selecção — nos termos do n.º 1 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

a) Prova de conhecimentos gerais e específicos (com carácter eliminatório);
b) Avaliação curricular;
c) Entrevista profissional de selecção.

9.1 — A prova de conhecimentos gerais e específicos será escrita, terá a duração de noventa minutos e será valorizada de 0 a 20 valores.

a) Para os conhecimentos gerais, o programa consta do despacho n.º 13 381/99 (2.ª série), anexo II, da Direcção-Geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999.

b) Para os conhecimentos específicos, o programa encontra-se aprovado pelo despacho conjunto n.º 286/99, de 18 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 6 de Abril de 1999.

9.2 — Na avaliação curricular, valorada numa escala de 0 a 20 valores, serão obrigatoriamente considerados e ponderados os seguintes factores:

a) Habilitação académica de base;
b) Formação profissional;
c) Experiência profissional.

9.3 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e será valorada numa escala de 0 a 20 valores.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa,

constarão de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Classificação final — será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

12 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do ISCTE, solicitando a admissão a concurso, podendo ser entregue pessoalmente na Direcção de Serviços de Recursos Humanos do ISCTE, sita na Avenida das Forças Armadas, 1649-026 Lisboa, ou a remeter pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.

13 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, estado civil, data do nascimento, filiação, número do bilhete de identidade e serviço que o emitiu) morada, código postal e número de telefone;
- b) Identificação das habilitações literárias e profissionais;
- c) Identificação da categoria que detém e serviço a que pertence;
- d) Identificação do concurso, fazendo referência à categoria a que concorre, bem como ao número do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso abertura;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais e especiais para admissão a concurso.

13.1 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual deve constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as exerceu, com a indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, seminários, encontros, jornadas, palestras, conferências e estágios, indicando a respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras);
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e da formação profissional;
- c) Declaração devidamente actualizada e autenticada, passada pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade.

14 — A não apresentação do documento comprovativo dos requisitos de admissão exigido na alínea c) do n.º 13.1 determina a exclusão do concurso.

15 — Aos candidatos pertencentes ao ISCTE não é exigida a apresentação da declaração a que se refere a alínea c) do n.º 13.1, sendo ainda dispensada a apresentação de documentos que se encontrem arquivados no processo individual.

16 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na vitrina da Direcção de Serviços de Recursos Humanos, Avenida das Forças Armadas, 1649-026 Lisboa, nos termos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000 (2.ª série), de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

18 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Mestre Maria João Gonçalves Nunes Amante de Matos Trigo, directora de serviços de biblioteca e documentação.
Vogais efectivos:

Licenciada Maria Leonor Firmino de Carvalho, directora de serviços de recursos humanos.

Licenciada Maria Emília Pereira Barroso Lopes Ribeiro Mendes, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior de biblioteca e documentação.

Vogais suplentes:

Ana Cristina dos Santos Martins Xavier, técnica profissional especialista da carreira técnico-profissional de biblioteca e documentação.

Paulo Jorge Sequita Vicente Pinho, técnico profissional de 1.ª classe da carreira técnico-profissional de biblioteca e documentação.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

29 de Setembro de 2006. — O Administrador, *Francisco António Lobo Brandão Rodrigues Cal.*

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 21 793/2006

Por despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 4 de Setembro de 2006, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e tendo presente as conclusões da proposta de nomeação do júri de 14 de Agosto de 2006 do procedimento concursal formalizado com a publicitação na bolsa de emprego público (BEP), através da oferta OE200607/0083, precedido do aviso n.º 8053/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 14 de Julho de 2006, e no jornal *Diário de Notícias*, de 15 de Julho, em que foram opositores sete candidatos e utilizados os métodos de selecção de avaliação curricular e entrevista pública, nomeio o licenciado Carlos Manuel Mendes Hilário para exercer as funções de chefe de divisão Académica da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, com efeitos a 18 de Setembro de 2006, por possuir a licenciatura em Gestão de Recursos Humanos pelo Instituto Superior de Matemática e Gestão de Lisboa, da Universidade Lusófona de Lisboa, e pós-graduação DBA — diploma in Business Administration, com especialização em Recursos Humanos pelo Instituto Superior de Tecnologia Empresarial do Porto, mais de 4 anos de serviço em carreira técnica superior ou equiparada, oito meses de experiência de funções de chefe de divisão Académica na Faculdade de Farmácia desta Universidade e ainda uma longa experiência de mais de 18 anos em diversos domínios da Administração Pública, com particular relevo em assessoria e auditoria de gestão, demonstrando possuir competência técnica e aptidão para o exercício do cargo, correspondendo assim ao perfil pretendido.

Segue em anexo uma nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado.

10 de Outubro de 2006. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita.*

Nota relativa ao currículo académico e profissional do licenciado Carlos Manuel Mendes Hilário

Dados pessoais:

Data de nascimento — 24 de Março de 1964;
Naturalidade — Lisboa.

Habilitações literárias e profissionais:

Licenciado em Gestão de Recursos Humanos pelo Instituto Superior de Matemáticas e Gestão de Lisboa da Universidade Lusófona, em 24 de Setembro de 1996, com 13 valores;

Pós-graduação DBA — diploma in Business Administration, com especialização em Gestão de Recursos Humanos pelo Instituto Superior de Tecnologia do Porto, em 29 de Novembro de 1997;

Mais de 50 cursos e acções de formação profissional e seminários na área da gestão de recursos humanos, auditoria estatal, informática e Administração Pública.

Actividade profissional:

1983-1990 — auxiliar técnico do quadro de pessoal do Instituto Superior de Agronomia;

1990-1993 — terceiro-oficial do quadro de pessoal do mesmo Instituto;

1993-1995 — segundo-oficial do quadro de pessoal do mesmo Instituto;

1995-1996 — requisitado para o Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento;

1996-1997 — estagiário da carreira técnica do Instituto Nacional da Propriedade Industrial;

1997-1998 — estagiário da carreira técnica superior do mesmo Instituto;

1998-1999 — estagiário da carreira técnica superior do Departamento de Recursos Humanos da Saúde;

1999 — técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Departamento de Recursos Humanos da Saúde;

1999-2000 — técnico superior de 2.ª classe da Inspeção-Geral da Administração Pública;